Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245
E-mail: camaralutecia@uol.com.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br
CNPJ: 51.500.627/0001-42

INDICAÇÃO Nº 011/2015

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigente, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que por gentileza seja verificada a possibilidade de reabetura da piscina municipal para a pratica de hidroginástica (supervisionada).

JUSTIFICATIVA

Tal pleito adota significativa necessidade, uma vez que atualmente o município não dispõe de muitos meios para o lazer e a pratica de atividades físicas voltadas a população em geral.
É salutar afirmar que a atividade fisica é essencial para a manuteção da saúde, e que o direito ao lazer é assegurado a todos os cidadãos brasileiros na Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 6º.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 16 de outubro de 2015.

Edson Carlos Magosso
Vereador - PSDB